



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 091/93- Autógrafo nº 100/93- Proc. nº 1185/93

Lei nº 2655, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1993.

" Denomina GABRIELA JOSEFA SPEGLICH CHIARI logradouro público do Parque Residencial Maison Blanche "

Dr. JOÃO MOYSÉS ABUJADI, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- São denominados Praça GABRIELA JOSEFA SPEGLICH CHIARI, o atual sistema de lazer 1, do Parque Residencial Maison Blanche, Bairro Ortizes, com 1.756,70 m², e área verde nº 2, do Jardim Elisa, Bairro Santa Elisa, com 2.550,00 m², circundados pelas ruas Angela F. Menegaldo e Gedeão Menegaldo, do Parque Residencial Maison Blanche, propriedade de Jorge Fuad, ruas José Juliatto e Luiz Argentone, do Jardim Elisa e propriedade de Nelson Biscardi.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 08 de novembro de 1993.

Dr. JOÃO MOYSÉS ABUJADI
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 21 de outubro de 1993

PAULO ALCIDIO BÂNDINA
Presidente

ANTONIO ROBERTO MONTERO

1º Secretário

LAÍS HELENA ANTONIO DOS SANTOS
2ª Secretária